

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos que constam no art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102576.2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0378/2021-GAB/DPE, de 16 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 474, de 16 de abril de 2021, a qual homologou o estágio probatório da servidora Aline Gaspar Pereira, declarou a sua estabilidade a partir de 10.4.2021 e concedeu-lhe progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 3 à servidora ALINE GASPAS PEREIRA, Analista em Redação, matrícula n.º 300130766, lotada na Comarca de Porto Velho, com efeitos financeiros a partir de 10.4.2022, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 12/2022/CPCL/DPE/RO

Processo SEI n.º: 3001.100147.2021

Assunto: Emissão de Certificado Digital e Fornecimento de Token USB

Considerando o que consta dos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2022/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos de armazenamento de certificados digitais do tipo token USB, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que teve como VENCEDORA, para o Grupo 1, itens 1, 2, 3 e 4, a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.308.480/0001-22, localizada na Rua Marechal Rondon, n.º 401, Sala 03, Setor Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-220, no valor total de R\$9.868,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 228/2022/SGAP/DPERO
Porto Velho, 06 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o recente desligamento de estagiários(as) e a necessidade de reposição de vagas em aberto;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Maria Rafaela Barbosa Silva, aprovado(a) na 25.ª classificação (reclassificação) na especialidade de Administração para a Comarca de Porto Velho no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 220/2022/SGAP/DPERO, de 29 de abril de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a desistência do(a) candidato(a) Evanuele da Conceição Pinheiro, aprovado(a) na 8.ª colocação na especialidade de Ciências Contábeis para a Comarca de Porto Velho no I Processo Seletivo Simplificado Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários em Ciências Contábeis da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocado(a) pela Portaria n.º 220/2022/SGAP/DPERO, de 29 de abril de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a desistência dos(as) candidatos(as) Lais Vitória Vieira Rodrigues da Silva, Breno da Silva Macêdo, Maycon da Silva Simplicio, Amanda Oliveira Lima, Luiz Cláudio Monteiro França e Maria Fernanda Lacerda de Melo e Silva, aprovados(as), respectivamente, na 42.ª/cotas étnico-raciais (reclassificação), 44.ª/cotas étnico-raciais (reclassificação), 3.ª/cotas PcD (reclassificação), 109.ª, 110.ª e 113.ª colocações na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocados(as) pela Portaria n.º 220/2022/SGAP/DPERO, de 29 de abril de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os requerimentos de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolados pelos(as) candidatos(as) Fernanda Moreira Fontenele, Estevina Antonia Ferreira Vasques e Lais Wesley Schumann da Rocha, aprovados(as), respectivamente, na 108.ª, 113.ª e 114.ª colocações na especialidade de Direito para a Comarca de Porto Velho no XI Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocados(as) pela Portaria n.º 220/2022/SGAP/DPERO, de 29 de abril de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022;

